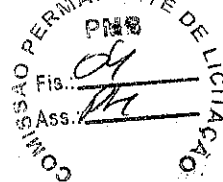




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício N° 626/2021-SEMUSB/PMB

Bragança/PA, em 25 de agosto de 2021

Do: Secretário Municipal de Saúde

Para: Sr. HADAILTON GOMES SILVA
Secretário Municipal Executivo de Gabinete

Ref.: Aquisição de Materiais de Construção

Senhor Secretário,

Considerando a eventual aquisição de **materiais de construção, elétrico e hidráulico** afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com demandas de reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde, de acordo com as descrições, quantitativo, justificativa contidas no Termo de Referência em anexo. Solicitamos as providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo para processo licitatório para o período de 12 meses.

Solicitamos ainda que, referida solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, com a aprovação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a fim de prosseguir com o feito.

Atenciosamente,

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

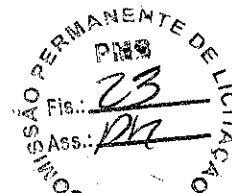
PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA
Prefeitura Municipal de Bragança
GABINETE DO PREFEITO
Recebido em, 26/08/2021
Por: *Danielle Reis*



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de material de construção para eventuais reformas e pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos/Unidades e Centros de Saúde do município de Bragança-PA, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores das secretarias mas também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Bragança.

Sendo assim, é necessário que a SEMUSB tenha disponibilidade de material de construção e ferramentas a fim de sanar os pequenos reparos necessários à conservação da sua estrutura física e demais prédios públicos.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de Construção tendo em vista que a SEMUSB solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra

vantagem nessa aquisição de materiais de construção é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa gastar com o estoque de materiais.

A hipótese legal para a utilização do registro de preços é o: Art. 3º da lei 7892/2013 - IV - quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda, haja visto ainda vivermos em pandemia do coronavírus.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

Bragança/PA, em 25 de agosto de 2021

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde